EMENDA MODIFICATIVA Nº 095/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do art. 171 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Modificativa suplementa recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), na ação INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO, tendo como origem do valor suplementado a própria Secretaria Municipal de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) da ação FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO, com a finalidade subsidiar o transporte público municipal, que hoje é ineficiente.

Descrição detalhada da operação de suplementação nos quadros abaixo:

DESTINO

ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
UNIDADE	12.05.00	DEPTO DE TRANSPORTES

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
26.451.0001.2083	INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	DESPESAS CORRENTES	R$ 1.000.000,00	+
		TOTAL	R$ 1.000.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
UNIDADE	12.04.00	UNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.452.0001.2012	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	R$ 1.000.000,00	
		TOTAL	**R$ 1.000.000,00**	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O transporte público que atende ao munícipio, atualmente e há muitos anos, está muito precarizado, deixando de atender os munícipes com a qualidade merecida.

Observou-se que, no orçamento apresentado para o ano de 2025, nenhuma verba foi destinada ao melhoramento da situação precária do transporte público municipal.

Por esse motivo, este vereador entendeu que, diminuir as verbas de outra ação, dentro da mesma secretaria e destinar uma verba suficiente para resolver, definitivamente, o problema do transporte público municipal acarretará em muitos benefícios para a população que depende deste tipo de serviço que, apesar de ser terceirizado, não está atendendo, a contento, a necessidade do município.